



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.779/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR CLEBERSON PAIVA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 32 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **30% (Trinta por cento)** sobre o valor do salário base do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de Março de 2021.

Lucidia Benitah de Abreu Batista
Prefeita Municipal de Juruti

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.


Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 12 de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 12/03/2021

CLEBERSON PAIVA DA SILVA


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.779/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 12 dias de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Per Delegação
Decreto 4.503/2021 de 4/1/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021